



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 1 ao PL 117/2018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Suprime o art. 1º do Projeto de Lei nº 117/2018

Justificativa: A supressão do artigo 1º do Projeto de Lei 117/2018 pretende impedir a criação da função de diretor de área, a fim de que não sejam utilizado como cargo de livre nomeação e exoneração.

S/S., 08 de janeiro de 2019

Rodrigo Maganhato
Vereador